

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 57 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....012

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

EGB, CMS, VCH, GQL, GQA.....016

## SEÇÃO IV

### EDITAL

DIVISÃO DE MONITORIA IACS.....020

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.....022

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA.....033

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.005123/2014-51

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Dia Design Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 281/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e GILBERTO LUIZ TEIXEIRA LEITE STRUNCK, Representante da Dia Design Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO:** N.º 23069.004640/2014-11**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Quality Serviços Contábeis Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 05 de maio de 2014.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 275/2014.**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALDO LUIZ DE CUNHA GONZAGA, Representante da Quality Serviços Contábeis Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.004639/2014-89

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Bourbon Offshore Maritima S.A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 30 de abril de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 274/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, Representante da Bourbon Offshore Maritima S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.004140/2014-17

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e *Chalfin, Goldberg, Vainboim & Fichtner Advogados Associados*.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 23 de abril de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 273/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e CLARA VAINBOIM, Representante da Chalfin, Goldberg, Vainboim & Fichtner Advogados Associados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.004008/2014-60

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Dex Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de abril de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 256/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PEDRO REZENDE BUSTILLOS**, Representante da Dex Comunicação Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.004003/2014-37

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Instituição de Ensino, Centro Educacional de Mambucaba.

**OBJETO:** Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de abril de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 254/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ÁLVARO FRANCISCO DOS SANTOS**, Diretor Substituto da Instituição de Ensino, Centro Educacional de Mambucaba .

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.004007/2014-15****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Instituição de Ensino, Associação Israelita de Ensino e Cultura.**OBJETO:** Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 15 de abril de 2014.**RESOLUÇÕES: CEP N.º 255/2014.****ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CELSO DAVID BALACIANO**, Diretor Presidente da Instituição de Ensino, Associação Israelita de Ensino e Cultura.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO:** N.º 23069.004002/2014-92**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - AGIEL.**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 14 de abril de 2014.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 253/2014.**ASSINATURAS:** RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e CARLOS VIANA MORAIS, Diretor da Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - AGIEL.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.005122/2014-15****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional - COEP.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 14 de maio de 2014.**RESOLUÇÕES: CEP N.º 280/2014.****ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA**, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELVIRA NUNESDE FARIA GUSMÃO**, Representante do Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional - COEP.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.004644/2014-91

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Copa Studio Produtora Audiovisual Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 05 de maio de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 278/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e FELIPE TAVARES PINTO, Representante da Copa Studio Produtora Audiovisual Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 49.388 de 10 de Maio de 2013.

**EMENTA:** Rerratifica e aprova a reestruturação administrativa relativa à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 – **Rerratificar** a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, vinculada à Reitoria, conforme determinado pela Decisão n.º. 38/2011 e pela Resolução n.º. 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, do Egrégio Conselho Universitário.

a) A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES foi criada pela portaria n.º. 43.404, de 29 de novembro de 2010, a partir da Decisão GAR n.º. 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do desmembramento da estrutura da PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e da SRH – Superintendência de Recursos Humanos.

2 – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES terá por finalidade desenvolver políticas de apoio estudantil por meio de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico, contribuindo desta forma para a formação profissional e cidadã de todos os estudantes da UFF, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das atividades da Universidade no que se refere à coordenação de projetos de apoio social, acessibilidade, inclusão e promoção de saúde, à coordenação de apoio acadêmico e cultural, à coordenação de gestão de moradia aos estudantes da Universidade Federal Fluminense, bem como à coordenação de gestão de Restaurante Universitário.

3 – Fica aprovada a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

4 – Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES terão suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

5 – Fica revogada a portaria n.º. 45.240, de 21 de julho de 2011 e convalidados os atos dela decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

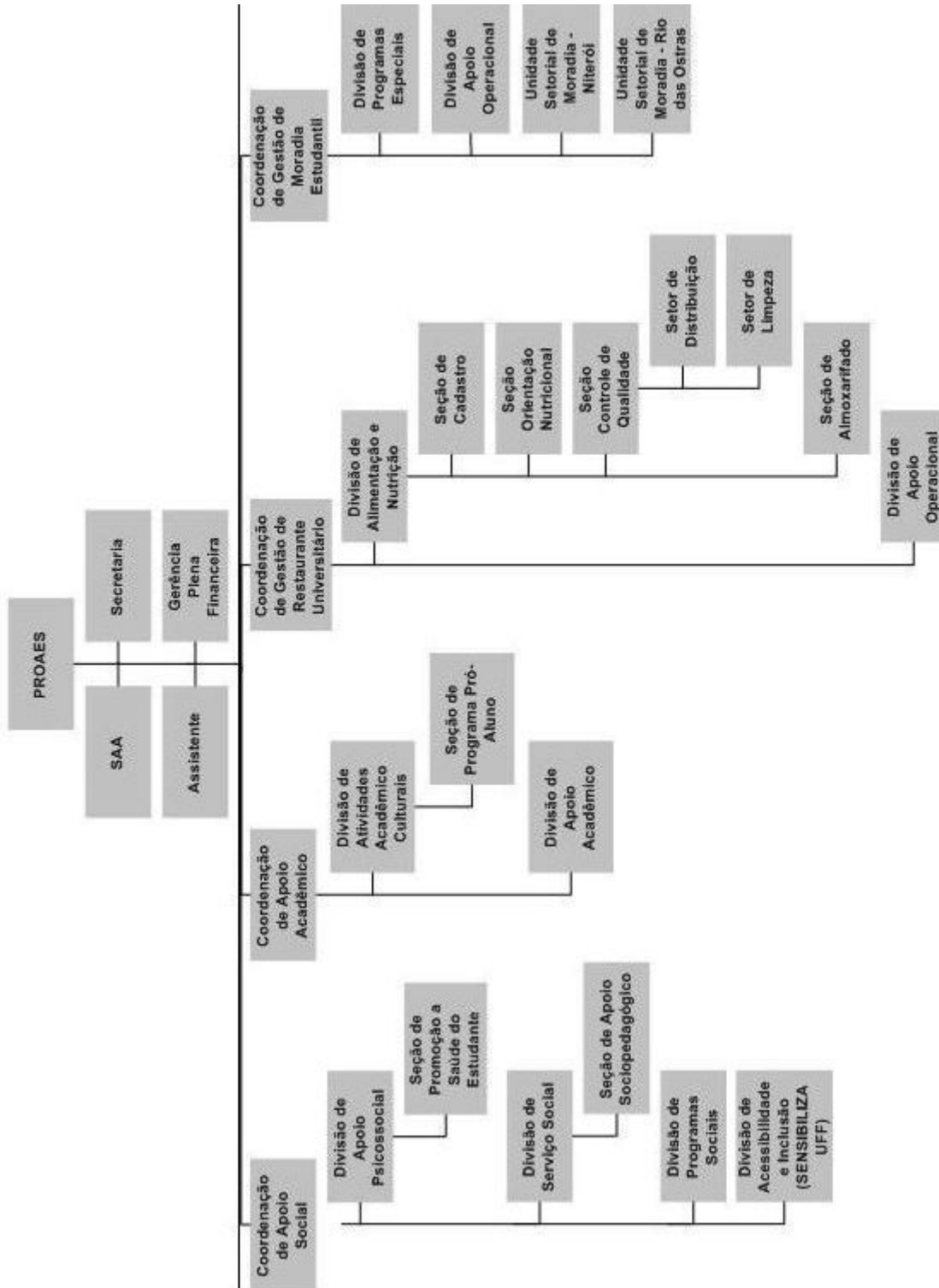
Reitor

#####

**PORTARIA REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE NOME DA DIVISÃO DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE**

**ANEXO I**

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



## ANEXO II

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFF  
VINCULADA A REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
	1	Secretaria	FG-4
<b>Setor de Apoio Administrativo</b>	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	6	Chefe	FG-5
	2	Chefe	FG-8
	6	Chefe	FG-9
<b>Gerência Plena Financeira</b>	1	Gerente	CD-4*
<b>Coordenação de Apoio Social</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Divisão</b>	4	Chefe	FG-1
<b>Coordenação de Apoio Acadêmico</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Divisão</b>	2	Chefe	FG-1
<b>Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Divisão</b>	2	Chefe	FG-1
<b>Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Divisão</b>	2	Chefe	FG-1

\* Dependendo da disponibilidade do cargo



**ANEXO III – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	<b>SIGLAS</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	<b>PROAES</b>
<b>SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	<b>SA/AES</b>
<b>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	<b>SAA/AES</b>
<b>ASSISTENTE</b>	<b>-</b>
<b>GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA</b>	<b>GPF/AES</b>
<b>COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL</b>	<b>CAS/AES</b>
<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE</b>	<b>DASE/CAS</b>
<b>SEÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE</b>	<b>SPSE/DAPS</b>
<b>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>DSS/CAS</b>
<b>SEÇÃO DE APOIO SOCIOPEDAGÓGICO</b>	<b>SASP/DSS</b>
<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	<b>DPS/CAS</b>
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SENSIBILIZA UFF)</b>	<b>DAI/CAS</b>
<b>COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO</b>	<b>CAA/AES</b>
<b>DIVISÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CULTURAIS</b>	<b>DAAC/CAA</b>
<b>SEÇÃO DE PROGRAMA PRÓ-ALUNO</b>	<b>SPPA/DAAC</b>
<b>DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO</b>	<b>DAA/CAA</b>
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>CGRU/AES</b>
<b>DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>DAN/CGRU</b>
<b>SEÇÃO DE CADASTRO</b>	<b>SC/DAN</b>
<b>SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL</b>	<b>SON/DAN</b>
<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE</b>	<b>SCQ/DAN</b>
<b>SETOR DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>SD/SCQ</b>
<b>SETOR DE LIMPEZA</b>	<b>SL/SCQ</b>
<b>SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</b>	<b>SA/DAN</b>
<b>DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>DAO/CGRU</b>
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE MORADIA ESTUDANTIL</b>	<b>CGME/AES</b>
<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>DPE/CGME</b>
<b>DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>DAO/CGME</b>
<b>UNIDADE SETORIAL DE MORADIA - NITERÓI</b>	<b>USMN/CGME</b>
<b>UNIDADE SETORIAL DE MORADIA – RIO DAS OSTRAS</b>	<b>USMRO/CGME</b>

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB ,Nº. 7 de 25 de julho de 2014.**

O **Diretor do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, como presidente, o professor **MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO**, matrícula SIAPE 306487, e, como membros, os professores **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matrícula SIAPE 311571, **PRISCILLA OLIVEIRA SILVA BONFIN**, matrícula SIAPE 2453685; o secretário executivo **JEFFERSON FERNANDES ROSA**, matrícula SIAPE 1873019; e, os alunos **BRUNO ALVES LIMA**, matrícula 21144072, Isabelle Mazza Guimarães, matrícula D041213004; para constituírem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de Consulta Eleitoral Local – CEL de escolha de Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino do Instituto de Biologia para o biênio 2014 - 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº 010 de 28 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Designa docentes para comporem Banca Avaliadora de Progressão para Professor Associado.

O **Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 **Designar** os docentes **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA** (Faculdade de Odontologia), **TARCÍSIO RIVELLO** (HUAP), **JOSÉ MUCHA** (Faculdade de Odontologia) e **SÉRGIO CARMONA SÃO CLEMENTE** (Faculdade de Veterinária) para comporem, por dois anos, a Banca Avaliadora de Progressão de Docentes do Instituto de Saúde da Comunidade para a Classe de Professor Associado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 13 de 29 de julho de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo do 2º Semestre de 2014 do Mestrado Profissional em Administração:

**GUSTAVO DA SILVA MOTTA – Siape nº 1789109**

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA – Siape nº 1324588**

**PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – Siape nº 3364489**

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Polo Universitário de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 14 de 29 de julho de 2014.**

**O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem Grupo de Trabalho para elaboração do Edital para o 1º Semestre de 2015 do Mestrado Profissional em Administração:

**GUSTAVO DA SILVA MOTTA – Siape nº 1789109**

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA – Siape nº 1324588**

**PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – Siape nº 3364489**

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º. 05 de 17 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Comissão de Coordenação de Disciplinas do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Tornar extinta** a DTS N.º 04/2014 - GQI, de 16/04/2014, publicada em BS-UFF.
- **Designar** os Professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas.

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI 00021	Química Geral	<b>REGINA CÉLIA LEME SANTELLI</b>	0308541-3
GQI 00023	Química Geral Experimental B	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	0308922-2
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	171514-3
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	<b>SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL</b>	2093808
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	<b>GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	161421-7
GQI 00044	Química Geral I	<b>ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO</b>	0304372-1
GQI 00045	Química Geral Experimental I	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	0308922-2
GQI 00046	Química Inorgânica	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	1081243-1
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1
GQI 00050	Química Geral II	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	0310558-9
GQI 00051	Química Geral III	<b>GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	161421-7
GQI 00052	Química Inorgânica I	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	171514-3
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI00054	Química Inorgânica II A	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	0302929-7
GQI00056	Química Inorgânica IIB	<b>MAURÍCIO LANZMASTER</b>	151715-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	0302929-7
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1

3. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 06 de 29 de julho de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a docente **GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO** - SIAPE 308534-1, para substituir o professor **JOSÉ CARLOS SENA MAIA**, matrícula SIAPE 0302668-9, na Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Química Analítica, com atribuição de presidente da mesma.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE ROLÃO ARARIPE  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 17 de 29 de julho de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS GQA n.º 05/2011, de 27/07/2011.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

SILVANA VIANNA RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL 2014

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 . Unidade: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

1.2. Coordenação de Curso: Graduação em Artes

1.3 . Título do Projeto: Tutoria em Artes

1.4. Número de vagas oferecidas: duas (02)

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 14 a 25 de julho de 2014

2.2. Pré-requisitos:

2.2.1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos da Arte ativo no segundo semestre de 2014.

2.2.2. Não estar recebendo bolsa Universidade Federal Fluminense ou de instituições de fomento.

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes

3.2. Ficha de inscrição preenchida e assinada.

3.3. Apresentação de carta de intenções com descrição da proposta de atuação como tutor

3.4. Proposta de plano de trabalho junto aos alunos contendo método de abordagem, forma de acompanhamento e referências bibliográficas de base.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Tipo de prova: entrevista com o candidato, avaliação do plano de trabalho e da carta de intenções

4.2. Data e Horário: 28/07/2014 às 11h

4.3. Local de realização: Sala C100 do Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Tiradentes, 126, São Domingos Niterói.

4.4. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Processo de criação: reflexão, expressão escrita e formalizações de propostas artísticas.

4.5. Critérios de seleção

4.5.1. Será classificado o candidato que obtiver a maior média aritmética, considerando a nota da análise da proposta apresentada (cartas de intenções e proposta do Plano de trabalho) e a nota da entrevista.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critério de desempate: o aluno que obtiver a maior nota na entrevista, para efeito de desempate, receberá mais 0,5 pontos somados à media final.

4.8. Instâncias de recurso: Os recursos devem ser apresentados à Coordenação do Curso de Artes até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados a Comissão de Monitoria da PROGRAD em segunda Instância no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Artes para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 7 de julho de 2014.

HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO  
Coordenador de Curso de Bacharelado em Artes  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE LETRAS  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

EDITAIS DE INGRESSO

AO

**MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

**2015**



## MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Linguagem.

### 1- VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **40 vagas**, na área de Estudos de Linguagem, distribuídas nas três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): 17 vagas

Linha de Pesquisa 2 (Teorias do Texto, do Discurso e da Interação): 13 vagas

Linha de Pesquisa 3 (História, política e contato linguístico): 10 vagas

Parágrafo 1º: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Parágrafo 2º: A opção pela linha de pesquisa poderá ser feita até o final do primeiro semestre de curso, considerando-se a oferta de vagas em cada linha.

### 2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias do documento de identidade.

2.2. Duas cópias do CPF.

2.3. Duas cópias do curriculum Lattes / CNPq.

2.4. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158227, Competência 09/2014. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.4.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.4.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: <http://www.posling.uff.br>, no link Formulários.

2.5.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.6. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de março de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.7. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

2.7.1. Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.7.2. Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, caso não tenha ainda sido expedido o diploma. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.7.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

### **3- CALENDÁRIO:**

#### **3.1. Período de inscrição:**

**1 a 30 de setembro de 2014, das 9h às 17h.**

Local: Instituto de Letras  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem  
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº  
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518  
Niterói – RJ  
CEP 24210-201  
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-mail: [pgletras@vm.uff.br](mailto:pgletras@vm.uff.br)

3.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até o último dia de inscrição e acompanhadas da GRU original corretamente preenchida.

#### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.2 **Prova** escrita em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão e argumentação a respeito de temas propostos e definidos em edital.

**9 de outubro de 2014, às 14 horas (4 horas de duração)**

**OBS. 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

3.3. Entrega à banca, na sala de prova, **POR TODOS OS CANDIDATOS**, do pré-projeto de dissertação de Mestrado, **em 3 (três) vias**, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com a indicação da linha de pesquisa, dentre as três do Programa, a que se vincula o projeto.

## **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

**3.4. Prova de língua instrumental:**

**10 de outubro, às 9 horas (3 horas de duração)**

**3.5. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

**11 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.6. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis

## **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

**3.7. Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de curriculum vitae** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

**18 e 19 de novembro de 2014**

3.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.

## **RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas e classificação)

**26 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

## **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

4.1 Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no **item 7** deste edital.

4.1.1 Não será permitida a consulta a material bibliográfico.

4.2 Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.1.2 Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.1.3 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja línguamaterna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português;

4.1.4 O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma

língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.3 Análise de curriculum vitae e arguição do pré-projeto de dissertação de mestrado que deverá ser entregue à banca no dia da prova específica conforme descrito no item 3.3.

## **5-CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:**

5.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de 0 a 10.

5.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete) na prova específica, na arguição de projeto / análise de currículo e na prova de língua estrangeira instrumental.

5.3 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de curriculum vitae. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4 O resultado final, em ordem classificatória de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem e divulgado na homepage do Programa.

5.5 A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

## **6- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

6.1 Os candidatos **classificados e aprovados** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no **Formulário de inscrição**, sua **opção de Solicitar Bolsa**.

6.2 A concessão de bolsas será feita de acordo com a ordem classificatória de aprovação dos candidatos requerentes, sendo a listagem divulgada no dia 2 de dezembro de 2014. A concessão da bolsa ficará condicionada à disponibilidade de cotas recebidas pelo Programa.

## **7 LISTAGEM DE TEMAS DA PROVA ESCRITA:**

1. Linguagem e interação
2. Linguagem e sistema linguístico
3. Linguagem e cognição
4. Linguagem e sociedade
5. Linguagem e discurso
6. Linguagem e aquisição de língua
7. Linguagem e educação linguística

**8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE ESTUDOS DE LINGUAGEM:**

Parágrafo Único: O Currículo Lattes do corpo docente se encontra no site [www.posling.uff.br](http://www.posling.uff.br), no botão “Corpo docente”.

**9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de julho de 2014.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Estudos de Linguagem  
#####

**DOUTORADO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Linguagem.

**1. VAGAS:**

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **37vagas**, assim distribuídas pelas linhas de pesquisa e orientadores:

**Linha de pesquisa: Teoria e análise linguística: 14 vagas**

ProfªDrª **EDILA VIANNA DA SILVA**: 1 vaga;

ProfªDrª **JUSSARA ABRAÇADO**: 4 vagas;

ProfªDrª **LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO**: 1vaga;

ProfªDrª **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**: 2 vagas;

ProfªDrª **NILZA BARROSO DIAS**: 2 vagas;

Prof.Dr. **PAULO CORREA**: 2 vagas

ProfªDrª **SOLANGE VEREZA**: 2 vagas.

**Linha de pesquisa: Teorias do texto, do discurso e da interação: 15vagas**

ProfªDrª **LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS**: 3 vagas

Prof. Dr. **MAURÍCIO DA SILVA**: 2 vagas;

ProfªDra. **MARIA DEL CARMEN DAHER**: 1 vaga;

ProfªDrª **RENATA CIAMPONE MANCINI**: 4 vagas;

ProfªDrª **ROSANE SANTOS MAURO MONNERAT**: 1 vaga;

Profª Dra. **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA**: 2 vagas;

Profª Dra. **SILVIA MARIA DE SOUSA**: 2 vagas.

**Linha de pesquisa: História, política e contato linguístico: 8 vagas**

ProfªDrª **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**: 2 vagas;

ProfDr. **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**: 2 vagas;

ProfªDrª **TELMA CRISTINA PEREIRA**: 1 vaga;

ProfªDrª **VANISE GOMES DE MEDEIROS**: 1 vaga;

Prof. Dr. **XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ**: 2 vagas.

## 2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórico- metodológica e a orientação bibliográfica.

2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.2. Duas cópias do curriculum Lattes.

2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.5. Duas cópias da carteira de identidade e duas do CPF.

2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos:

Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, N° de referência 0250158227, Competência 09/2014. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.6.1 Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa:

2.8. [www.posling.uff.br](http://www.posling.uff.br) , no link Formulários.

2.8.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.9. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de março de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.10. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

2.10.1. Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.10.2. Duas cópias do diploma do curso de Mestrado recomendado pela CAPES.

2.10.3 Certificado de conclusão do curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, caso não tenha sido ainda expedido o diploma. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.10.4. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

### 3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, em questão única e dissertativa, capacidade de reflexão crítica acerca de temas relativos aos estudos de linguagem.

3.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira diferente daquela a que o candidato tiver sido submetido quando do ingresso no Mestrado.

3.2.1. Nesta prova será permitido o uso de dicionário em papel.

3.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português. Nestes casos, a língua instrumental da prova será, obrigatoriamente, o português.

3.2.2.1 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.2.2 No ato de inscrição no concurso, poderá pedir isenção da prova escrita de língua instrumental o candidato que, no período dos 3 anos anteriores ao pedido de isenção, tiver sido aprovado em prova equivalente na UFF ou em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na língua estrangeira e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

3.3. As notas atribuídas à prova específica e à prova de língua estrangeira instrumental obedecerão a uma escala de **0 a 10**, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a **nota 7 (sete)**, em cada uma delas.

3.3.1. O prazo para interposição de recursos devidamente fundamentados é de 24h a partir da divulgação dos resultados na página do Programa, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental e o prazo para a resposta do recurso é de 48 h. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria da Pós. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do anteprojeto e análise do curriculum vitae.

3.4. Arguição, de caráter eliminatório, com o professor-orientador proposto, para análise do curriculum Lattes e do anteprojeto de tese de doutorado.

3.4.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.4.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

### 4. CALENDÁRIO:

#### 4.1. Período de inscrição:

**1 a 30 de setembro de 2014, de 9h a 17h**

Local: Instituto de Letras  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem  
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº  
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518  
Niterói – RJ



CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-mail:

[pgletras@vm.uff.br](mailto:pgletras@vm.uff.br)

4.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até o último dia de inscrição e acompanhadas da GRU original corretamente preenchida.

### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

4.2. **Prova escrita.**

**9 de outubro de 2014, às 14 horas (4 horas de duração)**

**OBS 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

### **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

4.3. **Prova de língua instrumental:**

**10 de outubro, às 9 horas (3 horas de duração)**

4.4. **Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

**11 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

4.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis

### **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

4.6. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do curriculum vitae pelo Professor Orientador proposto.

4.6.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

4.6.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

**18 e 19 de novembro de 2014.**

4.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do curriculum vitae pelo orientador proposto.

### **RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas)

**26 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

4.8. Candidatura a bolsa de estudos:

**Inscrição: 10 de dezembro de 2014, conforme item 5 deste edital**

**Entrevista com a Comissão de Bolsas: 15 e 16 de dezembro de 2014, conforme item 5 deste edital.**

**Publicação da classificação dos candidatos a bolsa: 18 de dezembro de 2014**

#### **5 CONCESSÃO DE BOLSAS:**

5.1 Os candidatos **classificados e aprovados** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no **Formulário de inscrição**, sua **opção de Solicitar Bolsa**.

5.2 Os candidatos que fizeram a opção de solicitar bolsa no **Formulário de inscrição** serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, entre os dias **3 e 4 de dezembro de 2014**. A Secretaria confirmará o dia, definirá o horário e comunicará ao candidato por e-mail.

5.3 A Comissão de Bolsas elaborará listagem classificatória dos candidatos habilitados, num prazo **de até oito dias** após o término **das entrevistas**, conforme Art. 2º da decisão 25/2010 do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem.

#### **6 .PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:**

O Currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio [www.posling.uff.br](http://www.posling.uff.br)

#### **7. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de julho de 2014.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA  
Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação  
em Estudos de Linguagem

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE LETRAS**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA**

EDITAIS DE INGRESSO

AO

**MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA**

**2015**

SUBÁREAS:

**MESTRADO**

LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS  
DE LÍNGUA PORTUGUESA

**DOUTORADO**

LITERATURA COMPARADA

## **MESTRADO**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas, e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

### **1. VAGAS:**

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 60 vagas, assim distribuídas:

1.1. **20 vagas** na subárea de **Literatura Brasileira e Teoria da Literatura**.

1.2. **25 vagas** na subárea de **Literaturas Estrangeiras Modernas**, distribuídas por três campos de estudos:

1.2.1. **5 vagas** para **Literaturas de Língua Inglesa**;

1.2.2. **10 vagas** para **Literaturas Francófonas**;

1.2.3. **10 vagas** para **Literaturas Hispânicas**, distribuídas por:

1.2.3.1. **Literatura Espanhola: 4 vagas**;

1.2.3.2. **Literatura Hispano-americana: 6 vagas**.

1.3. **15 vagas** na subárea de **Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

## 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias do documento de identidade.

2.2. Duas cópias do CPF.

2.3. Duas cópias do curriculum Lattes / CNPq.

2.4. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, N° de referência 0250158468, Competência 09/2014. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.4.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.4.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: <http://www.poslit.uff.br>, no link Formulários.

2.5.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.6. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de março de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.7 Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula, os seguintes documentos:

2.7.1 Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.7.2 Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, enquanto o diploma não é expedido.

2.7.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

## 3. CALENDÁRIO:

### 3.1. Período de inscrição:

**01 a 30 de setembro de 2014, de 09h a 17h**

Local: Instituto de Letras  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura  
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº  
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518  
Niterói – RJ  
CEP 24210-201  
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608  
e-mail: [pgletras@vm.uff.br](mailto:pgletras@vm.uff.br)

3.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até o último dia de inscrição e acompanhadas da GRU original corretamente preenchida.

### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.2. **Prova específica** para todas as subáreas.

**9 de outubro de 2014, às 14:00 horas (4 horas de duração)**

**OBS. 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

3.3. Entrega à banca, na sala de prova, **POR TODOS OS CANDIDATOS**, do pré-projeto de dissertação de Mestrado, **em 3 (três) vias**, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo. Recomenda-se que, quando da redação do Projeto, os candidatos observem as **linhas de pesquisa do Programa e os perfis de pesquisa e publicações dos docentes**.

**Entrega do pré-projeto - 9 de outubro de 2014**

### **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.4. **Prova de língua instrumental:**

**10 de outubro, às 9:00 horas (3 horas de duração)**

3.5. **Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

**11 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.6. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis

### **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.7. **Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de *curriculum vitae*** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

**18 e 19 de novembro de 2014**

3.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do *curriculum vitae*.

**RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas e classificação)

**26 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

**4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

4.1 Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no **item 7** deste edital.

4.1.1 Não será permitida a consulta a material bibliográfico.

4.2 Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1 Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.2.2 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português;

4.2.3 O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.2.4 Serão considerados aprovados na proficiência em língua estrangeira:

a) os candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência em língua estrangeira feitos pela instituição recomendada pelo Programa; ou

b) os candidatos que tenham as seguintes avaliações:  
para inglês, **o resultado mínimo de:**

550 pontos no TOEFL feito em papel

213 pontos no TOEFL feito ao computador

**80 pontos no TOEFL feito pela internet**

Band 6 no IELTS

para francês, o resultado mínimo de:

70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa

nível 3 do TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris

nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês



**para o espanhol**, o resultado mínimo de:

nível intermediário no DELE-Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

nível intermediário no CELU-Certificado de Espanhol Língua e Uso **para o alemão**, o resultado mínimo de:

a. Certificado: Goethe-Zertifikat C1. (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);

b. Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;

c. Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz;

d. Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;

e. Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;

f. Certificado: KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);

g. Certificado: GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);

h. Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;

i. Certificado: DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen

j. Deutsch als Fremdsprache" (TestDaF nível 5)

k. Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

Qualquer dos resultados de proficiência em língua estrangeira mencionados acima tem validade de 02 anos.

4.3 Análise de curriculum vitae e arguição do pré-projeto de dissertação de mestrado que deverá ser entregue à banca no dia da prova específica conforme descrito no item 3.3.

## **5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:**

5.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição de projeto / análise de currículo e na prova de língua estrangeira instrumental.

5.3 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de *curriculum vitae*. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4 O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na *homepage* do Programa.

5.5 A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

## 6. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

6.1 Os candidatos **classificados**, que obtiverem **média** igual ou superior a **8 (oito)** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no **Formulário de inscrição**, sua **opção de Solicitar Bolsa**, caso sejam aprovados no processo seletivo.

6.2 Os candidatos que fizeram a opção de solicitar bolsa no **Formulário de inscrição** serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, entre os dias **3 e 4 de dezembro de 2014**. A Secretaria confirmará o dia, definirá o horário e comunicará ao candidato por e-mail.

6.4 A Comissão de Bolsas elaborará listagem classificatória dos candidatos habilitados, num prazo **de até** oito dias após o término **das entrevistas**, conforme Art. 2º da decisão 25/2010 do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

## 7. LISTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS ESPECÍFICAS:

### Subárea: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. O candidato deverá escolher e responder ou a questão de caráter teórico, referente ao ponto de Teoria da Literatura, ou a de caráter crítico-analítico, referente à de Literatura Brasileira. Se o candidato optar por responder à questão teórica, a mesma deverá ser respondida com base na bibliografia teórica elencada neste edital e numa seleção de textos literários, à escolha do candidato. Caso o candidato opte por responder à questão referente a literatura brasileira, a resposta deverá estar fundamentada em bibliografia teórica e crítica pertinente, igualmente de livre escolha do candidato.

OBSERVAÇÃO: embora a subárea constitua-se de Teoria da Literatura e Literatura Brasileira, o candidato deverá optar por uma área.

### Bibliografia (ponto de Literatura Brasileira)

- 1) ANDRADE, Carlos Drummond de. *A rosa do povo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- 2) ANDRADE, Oswald de. *Memórias sentimentais de João Miramar*. 8ª ed., São Paulo: Editora Globo, 1996.
- 3) ASSIS, Machado de. *Papéis avulsos*. São Paulo: Penguin e Cia das Letras, 2010.
- 4) BANDEIRA, Manuel. *Estrela da vida inteira: Poesia Completa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- 5) BARRETO, Lima. *Vida e morte de M. J. Gonzaga de Sá*. Rio de Janeiro: Garnier, 1990.
- 6) FIGUEIREDO, Rubens. *Passageiro do fim do dia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- 7) CICERO, Antonio. *A cidade e os livros*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- 8) BRITO, Paulo Henriques. *Mínima lírica*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- 9) BUARQUE, Chico. *Leite derramado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- 10) MORAES, Vinicius. *Para viver um grande amor: crônicas e poemas*. São Paulo:

Companhia das Letras, 1991.

11) ROSA, João Guimarães. *Primeiras estórias*. 15ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

12) RAMOS, Graciliano. *São Bernardo*. 65ª ed., Rio de Janeiro: Record, 1996.

### **Bibliografia (ponto Teoria da Literatura)**

1) AUERBACH, E. A cicatriz de Ulisses. In \_\_\_\_\_. *Mimesis*. A representação da realidade na literatura ocidental. 2.ed. Trad. Suzi F. Sperber. São Paulo: Perspectiva, 1976. P. 1-20.

2) BAKHTIN, M. “O autor e a personagem”, “O problema do autor”, “O problema do texto na linguística, na filologia e em outras ciências humanas” In: \_\_\_\_\_. *Estética da Criação Verbal*. Trad. Paulo Bezerra São Paulo: Martins Fontes, 2003. P. 03 – 20; 173 – 194; 307 – 336.

3) BARTHES, R. *Aula*. 7.ed. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 1996.

4) BENJAMIN, W. “O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov.” In: \_\_\_\_\_. *Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985. Vol. 1., p. 197 a 221.

5) \_\_\_\_\_. “A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica”. In: \_\_\_\_\_. *Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985. Vol. 1., p. 165-96.

6) CHARTIER, R. “Morte ou transfiguração do leitor” In: \_\_\_\_\_. *Os desafios da escrita*. Trad. Fulvia Moretto São Paulo: Ed. UNESP, 2001 p. 101 – 124.

7) JAUSS, H-R. “A estética da recepção: colocações gerais.” In: COSTA LIMA, L. (org) *A literatura e o leitor: textos de estética da recepção*. Trad. Luiz Costa Lima Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. P. 43-61.

8) FLUSSER, V. *A escrita: há futuro para a escrita?* Trad. Murilo Jardelino da Costa São Paulo: Annablume, 2010.

9) GUMBRECHT, H-U. “Cascatas de modernidade.” In: \_\_\_\_\_. *Modernização dos sentidos*. Trad. Lawrence Flores Pereira. São Paulo: Ed.34, 1998. P.9-32.

10) HAVELOCK, E. “As fontes orais da inteligência helênica.” In: \_\_\_\_\_. *Prefácio a Platão*. Trad. Enid Abreu Dobránsky Campinas: Papirus, 1996.. Cap. 7.

11) JAKOBSON, R. “Aspectos linguísticos da tradução”. In: \_\_\_\_\_. *Linguística e comunicação*. 24.ed. Trad José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix/Edusp, 2007. P.63-73

12) \_\_\_\_\_. “Linguística e poética”. In: \_\_\_\_\_. *Linguística e comunicação*. 24.ed. Trad. José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix/Edusp, 2007. P 118-62

13) RANCIÈRE, J. “A literatura impensável.” In: \_\_\_\_\_. *Políticas da escrita*. Trad. Raquel Ramalhete Rio de Janeiro: Ed.34, 1995. P. 25 a 45.

14) ONG, W. J. “A escrita reestrutura a consciência.” In: \_\_\_\_\_. *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*. Trad. Enid Abreu Dobránszky. Campinas: Papirus, 1996. Cap. 4.

15) PAZ, “O. A tradição da ruptura; A revolta do futuro”; “Os filhos do barro.” In: \_\_\_\_\_. *Os filhos do barro*. Do romantismo à vanguarda. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. P. 15-80.

16) SCHOPENHAUER, A. “Sobre a escrita e o estilo”. In: \_\_\_\_\_. *A arte de escrever*. Trad. org. e notas de Pedro Sússekind. Porto Alegre: L&PM, 2007. P. 55-126.

17) TODOROV, T. *A literatura em perigo*. Trad. Caio Meira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

18) VARGAS-LLOSA, M. “A Verdade das Mentiras” e “A Literatura e a Vida” In: \_\_\_\_\_. *A Verdade das Mentiras*. Trad. Cordélia Magalhães. São Paulo: Arx, 2004. P. 15 – 30; 377 – 396.

**Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS****Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**

A prova específica deverá ser redigida em inglês.

No momento da realização da prova, será sorteado um dos pontos abaixo. O candidato deverá redigir um texto dissertativo sobre o mesmo em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário.

**PONTOS**

**Ponto # 1: Women and social space in the 19<sup>th</sup> century:** Jane Austen (*Pride and Prejudice*); Kate Chopin (*The Awakening*); Charlotte Perkins Gilman (“The Yellow Wallpaper”); Henry James (*The Turn of The Screw*)

**Ponto # 2: America: the Body Electric and the Body Politic:** Walt Whitman (“I Sing the Body Electric”); Ray Bradbury (“I Sing the Body Electric” and “America”); Allen Ginsberg (“America”)

**Ponto # 3: Southern Grotesque:** Faulkner (“Dry September”; “A Rose for Emily”); Flannery O’Connor (“Good Country People”; “A Good Man is Hard to Find”); Carson McCullers (*Ballad of the Sad Café*)

**BIBLIOGRAFIA**

AUSTEN, Jane. *Pride and Prejudice*. London: Penguin, 1998. 1<sup>st</sup>.ed. 1813. Disponível on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/1342>

BEIDLER, Peter G. *The Turn of the Screw: A Case Study in Contemporary Criticism*. Col. *Case Studies in Contemporary Criticism*. New York: Bedford/St. Martin's, 2009. 3<sup>rd</sup> ed.

BRADBURY, Ray. *I Sing the Body Electric and other stories*. New York: Avon Books, 1998.

\_\_\_\_\_. “America”. *Saturday Evening Post*, Jul/Aug2009, Vol. 281 Issue 4, p35-35, 1p. disp. online: <http://www.kennethdurden.com/2006/05/america-poem-by-ray-bradbury.html>

CHOPIN, Kate. *The Awakening, and selected stories*, ed. and Introd. Barbara H. Solomon. New York: Simon and Schuster, 2004. Disp. on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/160/160-h/160-h.htm>

FAULKNER, William. *Selected Short Stories of William Faulkner*. New York: Modern Library, 1993. 1<sup>st</sup> ed. 1931.

\_\_\_\_\_. “Dry September”. Disponível on line <http://www.nbu.bg/webs/amb/american/4/faulkner/september.htm>

FORD, Boris. *The New Pelican Guide to English Literature*, vol. 9 (American Literature). London/New York/Victoria: Penguin, 1991.

GILBERT, Sandra M. & Susan Gubar, eds. *The Norton Anthology of Literature by Women*. New York & London: W.W. Norton & Company, 1985.

\_\_\_\_\_. *The Madwoman in the Attic: The Woman Writer and the Nineteenth-Century Literary Imagination*. New Haven: Yale UP, 2000. 1<sup>st</sup> ed. 1979.

GILMAN, Charlotte Perkins. “The Yellow Wallpaper”. In: LAUTER, *The Heath Anthology of American Literature*. Disponível on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/1952/1952-h/1952-h.htm>

GINSBERG, Allen. “America”, in *Concise Anthology of American Literature*, ed. George McMichael.

GREENBLATT, Stephen, ed. *The Norton Anthology of English Literature*, Vol. 2 (The Romantic period through the twentieth century), 2005. 8. ed.

JAMES, Henry. *The Turn of the Screw*. Disp. on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/209>

LAUTER, Paul, ed. *The Heath Anthology of American Literature*, vol. 2. New York & Boston: Houghton Mifflin, 1997. 3rd ed. [disp. Biblioteca Central da UFF]

LOGSDON, Loren & Charles W. Mayer, eds. *Since Flannery O'Connor*. Essays on the Contemporary American Short Story. Macomb, Illinois: Western Illinois University, 1987.

MAXWELL, Richard & Katie Trumpener, eds. *The Cambridge Companion to Fiction in the Romantic Period*. Cambridge, UK/New York: Cambridge UP, 2008.

McCULLERS, Carson. *The Ballad of the Sad Café*. New York: Bantam, 1971. 1 ed. 1951.

McMICHAEL, George, ed. *Concise Anthology of American Literature*. New York & London: Macmillan/Collier Macmillan, 1985. 2<sup>nd</sup> ed.

O'CONNOR, Flannery. *Flannery O'Connor: The Complete Stories*. Farrar, Straus and Giroux, 1971.

O'CONNOR, Frank. *The Lonely Voice*. A Study of the Short Story. New York: Harper and Row, 1985

PIGLIA, Ricardo. "Teses sobre o conto", in *Laboratório do escritor*. São Paulo: Iluminuras, s/d.

SAID, Edward. *Culture and Imperialism*. New York: Random House/Vintage Books, 1994.

WESTLING, Louise. *Sacred Groves and Ravaged Gardens: The Fiction of Eudora Welty, Carson McCullers and Flannery O'Connor*. U. of Georgia Press, 1996.

WHITMAN, Walt. "I Sing the Body Electric", Canto 19 de *Leaves of Grass*. Disponível online no Project Bartleby: <http://www.bartleby.com/142/19.ht>

### **Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS**

Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS

Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS

No momento da realização da prova, serão sorteados dois temas, um de cada grupo. O candidato deverá escolher um deles e redigir um texto dissertativo sobre ele em língua francesa. Será permitido o uso de dicionário francês-francês.

Grupo I

Textos literários

BAUDELAIRE, Charles. *Les Fleurs du Mal*. Paris: Gallimard, 1972.

BECKETT, Samuel. *En attendant Godot*. Paris: Minuit, 1952.

PROUST, Marcel. *Un amour de Swann*. Paris: Gallimard, 1974.

## Bibliografia crítica sugerida

BADIOU, Alain. *Beckett. L'incroyable désir*. Paris: Hachette, 1995.

BENJAMIN, Walter. *Sur Proust*. Caen: Éditions Nous, 2013.

CHAVES DE MELLO, Maria Elizabeth. Marcel Proust et la victoire sur le temps. In: *Fragments - Revista de Língua e literaturas estrangeiras*. Florianópolis: UFSC, 1997.

COLLOT, Michel. Le cœur-espace: aspects du lyrisme dans *Les fleurs du mal*. In: *Revista Alea*, vol.9, n.º. 1, Jun. 2007 - *150 Anos de As Flores do Mal*.

COMPAGNON, Antoine. *Proust entre deux siècles*. Paris: Seuil, 2013.

COSTA LIMA, Luiz. O questionamento das sombras: mimesis na modernidade. In: \_\_\_\_\_. *Mimesis e modernidade*. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

GRUTMAN, Rainier. L'autotraduction: dilemme social et entre-deux textuel. In: *Atelier de Traduction*, n. 7. Suceava: Editura Universității, 2007.

LOUAR, Nadia. Samuel Beckett, vers une poétique du bilinguisme. In: *Limit(e) Beckett* n. 0, printemps 2010.

MORAES, Marcelo Jacques de. *As Flores do mal* e o fracasso do poema. In: *Revista Alea*, vol.9, n.º. 1, Jun. 2007 - *150 Anos de As Flores do Mal*.

## Grupo II

## Textos literários

BEN JELLOUN, Tahar. *L'Enfant de sable*. Paris: Éditions du Seuil, 1985.

BROSSARD, Nicole. *Le désert mauve*. Montréal: Boréal, 1987.

SIMENON, Georges. *Quartier nègre*. In: \_\_\_\_\_. *Oeuvre romanesque*. vol. 19. Paris: Presses de la Cité, 1992.

## Bibliografia crítica sugerida

AMAR, Ruth. Silence, mutisme ou naissance du récit benjellounien. In: *Le Maghreb littéraire*, Revue canadienne des littératures maghrébines, Toronto, v. III, n. 5, p. 33-46, 1999.

BOUVET, Rachel. Autour du nomadisme. In: \_\_\_\_\_. *Pages de sable*. Essai sur l'imaginaire du désert. Montréal: XYZ, 2006.

CIXOUS, Hélène. La venue à l'écriture. In: \_\_\_\_\_. *Entre l'écriture*. Paris: Des Femmes, 1986.

DEMOULIN, Laurent. *Quartier Nègre: Nouveau Monde et nouveau code. Traces*. vol. 20. Liège: Centre d'Études Georges Simenon / Université de Liège, 2012.

DUMORTIER, Jean-Louis. *Georges Simenon*. Bruxelles: Éditions Labor, 1990. (Un Livre. Une Oeuvre)

FOURNIER-GUILLEMETTE, Rosemarie. Postmodernisme et traduction dans *Le désert mauve*, de Nicole Brossard. In: \_\_\_\_\_. *Postures*. Université du Québec à Montréal, Automne 2010.

LITS, Marc. L'impossible choix entre la production de masse et la reconnaissance littéraire. In: BERTRAND, Jean-Pierre; BIRON, Michel; DENIS, Benoît; GRUTMAN, Rainier. *Histoire de la littérature belge 1830-2000*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 2003.

ROSA, Edson. *L'enfant de sable: la réécriture du destin*. *Bulletin of Francophone Africa*. London: University of Westminster, 4 (8), autumn 1995.

SIMON, Sherry. La traductrice, héroïne postmoderne. In: \_\_\_\_\_. *Le trafic des langues*. Traduction et culture dans la littérature québécoise. Montréal: Boréal, 1994.

### **Campo de Estudos: LITERATURAS HISPÂNICAS**

#### **Todos os candidatos de Letras Hispânicas deverão fazer prova instrumental de ESPANHOL.**

A prova específica será redigida em português e terá caráter dissertativo. O candidato deverá responder às propostas de atividades das duas seções a seguir, de acordo com a área específica (Literatura Espanhola ou Hispano-americana) escolhida por ele no ato da inscrição no processo seletivo:

#### **1ª. seção – Dissertação sobre questões propostas, no ato da prova, em torno a um dos seguintes tópicos**

##### **LITERATURA ESPANHOLA**

1- Três momentos na literatura espanhola pós-guerra civil (1936-1939): a) a produção da Espanha peregrina; b) a produção literária na era de Franco; c) a literatura em liberdade. Relações entre história, memória e literatura através da expressão narrativa ou poética dos três segmentos em causa.

2- O mito, as pinturas na cena barroca.

##### **LITERATURA HISPANO-AMERICANA**

1- A heterogeneidade cultural nas diversas fases históricas da produção literária hispanoamericana

2- Algumas vertentes da modernidade e da pós-modernidade na produção literária hispanoamericana dos séculos XIX e XX

#### **2ª. seção – Eleição e análise de um texto canônico das Literaturas Hispânicas**

##### **Bibliografia básica sugerida**

##### **LITERATURA ESPANHOLA**

CALDERÓN de la BARCA, P. *La púrpura de la rosa*, em *Obras Completas I, Dramas*. Ed. A. Valbuena Prat. Madrid: 1967, pp.1767-1783.

ESLAVA GALÁN, Juan. *Una historia de la guerra civil que no va a gustar a nadie*. Barcelona: Planeta, 2006.

NASCIMENTO, M. B. do; CÁRCAMO, S.; ESTEVES, Antonio R.(orgs). *Narrativa española contemporânea – Leituras (do lado de cá)*. Niterói: EdUFF, 2012.

OVIDIO. *Metamorfosis*, livro X, vv. 520-739 em [www.cervantesvirtual.com/obras](http://www.cervantesvirtual.com/obras)

POZUELO YVANCOS, J. M. *Ventanas de la ficción. Narrativa hispánica, siglos XX y XXI*. Barcelona: Península, 2004.

TIZIANO. *Venus e Adonis*. Museo Nacional del Prado: Enciclopedia online. Olga's Gallery.com

TROUCHE, A. e REIS, L.(orgs). *Dom Quixote: utopias*. Niterói, RJ, EdUFF, 2005.

VERONESE. *Venus e Adonis*. Museo Nacional del Prado: Enciclopedia online.



**LITERATURA HISPANO-AMERICANA**

CORNEJO POLAR, Antonio. *O condor voa: literatura e cultura latino-americana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

MIRANDA ROBLES, Franklin. “Cimarronaje cultural e identidad afrolatinoamericana”, in: *Casa de las Américas*. Havana, LI (264), jul.-set. 2011, p.39-56.

PIZARRO, Ana (org.). *América latina: palavra, literatura e cultura*. São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1993-1995, 3 vols.

RAMOS, Julio. *Desencontros da modernidade na América Latina: literatura e política no século XIX*. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

**Subárea: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**O candidato deverá optar por um dos dois grupos abaixo listados:**

**Grupo I:****Textos literários:**

ANDRESEN, Sophia de Mello Breyner. *Poemas escolhidos*. Seleção de Vila Arêas. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ANTUNES, António Lobo. *As Naus*. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2011.

CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Edição de Emanuel Paulo Ramos. Porto: Porto Editora, s/d.

GARRETT, Almeida. *Viagens na minha terra*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012

PESSOA, Fernando. *Antologia poética*. Organização de Cleonice Berardinelli. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012.

**Bibliografia:**

BERARDINELLI, Cleonice. *Estudos camonianos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LOURENÇO, Eduardo. *Fernando Pessoa: rei da nossa Baviera*. Lisboa: Gradiva, 2008. \_\_\_\_\_. Romantismo, Camões e a saudade. In. *Mitologia da saudade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. P. 54-64

EIRAS, Pedro. A face nocturna. Dos deuses em Sophia de Mello Breyner Andresen. In: *Revista Colóquio/Letras*. Jan. 2011, p. 28-37.

MACEDO, Helder. Almeida Garrett e as ambiguidades do romantismo. *Revista Scripta*, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, 2º sem, 1999, p. 80-88.

\_\_\_\_\_. *Camões e a viagem iniciática*. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

MONTEIRO, Ofélia de Paiva. A modernidade romântica em Garrett. *O Marrare – revista de pós-graduação em literatura portuguesa da UERJ*. n 18. Disponível em <http://www.pgletras.uerj.br/matraga/matraga18/matraga18a02.pdf>.

OLIVEIRA, Silvana. As Naus do discurso em António Lobo Antunes. In: XI Congresso Internacional da ABRALIC: Tessituras, Interações, Convergências – USP, 2008. Disponível em [http://www.abralic.org.br/anais/cong2008/AnaisOnline/simposios/pdf/076/SILVANA\\_OLIVEIRA.pdf](http://www.abralic.org.br/anais/cong2008/AnaisOnline/simposios/pdf/076/SILVANA_OLIVEIRA.pdf)

SARAIVA, António José. *Luís de Camões*. Lisboa: Gadiva, 1997.

SEABRA, José Augusto. *Fernando Pessoa ou o poetodrama*. Lisboa: INCM, 1988.

SEIXO, Maria Alzira. *As Naus: O retorno inverossímil*. In: *Os romances de António Lobo Antunes*. Lisboa: Dom Quixote, 2002, p. 167/194.

SENA, Jorge de. *Fernando Pessoa & ca Heterónima: (estudos coligidos 1940-1978)*. Lisboa: Edições 70, 1982.

SOUSA, Sofia de Silva. “Só a arte é didática”: Luís de Camões por Sophia de Mello Breyner Andresen. *Floema* (UESB), vol. 7, 2010, p. 123 – 135.

SILVEIRA, Jorge Fernandes da. *Verso com verso*. Coimbra: Angelus Novus, 2003.

## Grupo II

### Textos literários:

CHIZIANE, Paulina. *Niketche: uma história de poligamia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CRAVEIRINHA, José. *Antologia poética*. Org. Ana Mafalda Leite. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

LIMA, Conceição. *O útero da casa*. Lisboa: Caminho, 2005.

TAVARES, Ana Paula. *Amargos como os frutos: poesia reunida*. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

VIEIRA, José Luandino. *Luuanda*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

### Bibliografia:

CHAVES, Rita. *Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários*. São Paulo: Ateliê, 2005.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. *Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.

GRAGOATÁ. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras. *África, novos percursos*. Niterói: EdUFF, n. 19, 2. sem. 2008.

LEITE, Ana Mafalda. *Oralidades & escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

MATA, Inocência. *Ficção e história na literatura angolana: o caso de Pepetela*. Lisboa: Colibri, 2010.

NOA, Francisco. *Império, mito e miopia: Moçambique como invenção literária*. Lisboa: Caminho, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante. *Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afroluso-brasileiras*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). *Lendo Angola*. Porto: Afrontamento, 2008.

RIBEIRO, Margarida Calafate; JORGE, Silvio Renato (Org.). *Literaturas insulares: leituras e escritas de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe*. Porto: Afrontamento, 2011.

RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula. *Moçambique das palavras escritas*. Porto: Afrontamento, 2008.

SECCO, Carmen Lucia Tindó. *A magia das letras africanas: ensaios sobre as literaturas de Angola e Moçambique e outros diálogos*. 2. ed. Rio de Janeiro. Quartet, 2008.

SECCO, Carmen Lucia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Orgs.). *Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). *África & Brasil: letras em laços*. 2. ed. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006, vol. 1.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa, SECCO, Carmem Lucia Tindó Ribeiro (Org.). *África & Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010, vol. 2.

## **8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA:**

O currículo Lattes do corpo docente é disponibilizado no sítio [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br)

## **9 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ LUÍS JOBIM  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Estudos de Literatura  
#####

**DOUTORADO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subárea de Literatura Comparada.

**1. VAGAS:**

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **51 vagas**, assim distribuídas pelas linhas de pesquisa e orientadores:

**Linha de pesquisa: Literatura, história e cultura: 24 vagas**

Prof. Dr. **ADALBERTO MÜLLER JR.:** 1 vaga;

Prof. Dr. **ARNALDO ROSA VIANNA NETO:** 3 vagas;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **EURÍDICE FIGUEIREDO:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **CÉLIA PEDROSA:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **CLÁUDIA NEIVA DE MATOS:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **GLADYS VIVIANA GELADO:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **LAURA CAVALCANTE PADILHA:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS:** 1 vaga;

Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> **LUCIA HELENA:** 2 vagas;

Prof. Dr. **LUÍS CLÁUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **MAGNÓLIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO:** 1 vaga;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO:** 1 vaga;

Prof. Dr. **SILVIO RENATO JORGE:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. **SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ:** 1 vaga.

**Linha de pesquisa: Literatura, teoria e crítica literária: 15 vagas**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **ANGELA DIAS:** 1 vaga;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **DIANA KLINGER:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES:** 2 vagas;

Prof. Dr. **JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **LUCIA HELENA:** 2 vagas;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO:** 2 vagas;

Profª Drª **MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA**: 2 vagas;

Profª Drª **PAULA GLENADEL LEAL**: 2 vagas.

**Linha de pesquisa: Literatura, intermedialidade e tradução: 12 vagas**

Prof. Dr. **ADALBERTO MÜLLER**: 1 vaga;

Profª. Drª **ANGELA DIAS**: 1 vaga;

Profª Drª **CÉLIA PEDROSA**: 2 vagas;

Profª Drª **CLAUDIA NEIVA DE MATOS**: 2 vagas;

Profª. Drª **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS**: 1 vaga;

Profª. Drª **LYGIA RODRIGUES VIANNA PERES**: 2 vagas;

Profª Drª **SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ**: 1 vaga;

Profª Drª. **SUSANA KAMPPF LAGES**: 2 vagas.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórica metodológica e a orientação bibliográfica.

2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.3. Duas cópias do curriculum Lattes.

2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.5. Duas cópias da carteira de identidade e duas do CPF

2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 09/2014. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.6.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.7.1. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br) , no link Formulários.

2.7.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar *apenas um* endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.8. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de março de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos

2.9. Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula, os seguintes documentos:

2.9.1 Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.9.2 Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, enquanto o diploma não é expedido.

2.9.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

### **3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

3.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do material proposto, com base na linha de pesquisa do Programa à qual o candidato concorre. Não há indicação de bibliografia básica por ser uma prova prática, de leitura, compreensão e análise. O uso do vernáculo e a construção textual também serão elementos de avaliação.

3.2 Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira instrumental diferente da realizada no ingresso ao Mestrado.

3.2.1 Nesta prova será permitido o **uso de dicionário em papel** e sua duração será de 3 (três) horas.

3.2.2 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.

3.2.2.1 Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

3.2.2.2 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.2.3 Serão considerados aprovados na proficiência em língua estrangeira:

1 os candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência em língua estrangeira feitos pela instituição recomendada pelo Programa; ou

2 os candidatos que tenham as seguintes avaliações:

**para inglês**, o resultado mínimo de:

550 pontos no TOEFL feito em papel

213 pontos no TOEFL feito ao computador

80 pontos no TOEFL feito pela internet

Band 6 no IELTS

**para francês**, o resultado mínimo de:

70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa

nível 3 do TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris

nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês

**para o espanhol**, o resultado mínimo de:

nível intermediário no DELE-Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

nível intermediário no CELU-Certificado de Espanhol Língua e Uso

**para o alemão**, o resultado mínimo de:

a. Certificado: Goethe-Zertifikat C1. (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);

b. Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;

c. Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz;

d. Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;

e. Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;

f. Certificado: KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);

g. Certificado: GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);

h. Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;

i. Certificado: DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen

j. Deutsch als Fremdsprache" (TestDaF nível 5)

k. Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que

especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

Qualquer dos resultados de proficiência em língua estrangeira mencionados acima tem validade de 02 anos.

3.2.2.4 As notas atribuídas à prova específica e à de língua estrangeira instrumental obedecerão a uma escala de 0 a 10, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 7 (sete), em cada uma delas.

3.1 O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Escrita e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis. Como a Prova Escrita é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos eliminados naquela prova.

3.2 Arguição do anteprojeto de Tese de Doutorado, de caráter eliminatório, e análise do curriculum vitae com o professor-orientador proposto.

3.2.1 O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.3 Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.

3.4 Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

3.5 O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

#### 4. CALENDÁRIO:

##### 4.1. Período de inscrição:

**01 a 30 de setembro de 2014, de 09h a 17h**

Local: Instituto de Letras  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura  
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº  
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518  
Niterói – RJ  
CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-mail: [pgletras@vm.uff.br](mailto:pgletras@vm.uff.br)

4.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até o último dia de inscrição e acompanhadas da GRU original corretamente preenchida.



**1ª ETAPA ELIMINATÓRIA****4.2. Prova escrita.**

**9 de outubro de 2014, às 14:00 horas (4 horas de duração)**

**OBS 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

**2ª ETAPA ELIMINATÓRIA****4.3. Prova de língua instrumental:**

**10 de outubro, às 9:00 horas (3 horas de duração)**

**4.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

**11 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

4.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis

**3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

4.7. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do *curriculum vitae* pelo Professor Orientador proposto.

4.7.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

4.7.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

**18 e 19 de novembro de 2014**

4.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do *curriculum vitae* pelo orientador proposto.

**RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas e classificação)

**26 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

4.9. Candidatura a bolsa de estudos:

**Inscrição: 10 de dezembro de 2014, conforme item 5 deste edital**

**Entrevista com a Comissão de Bolsas: 15 e 16 de dezembro de 2014, conforme item 5 deste edital.**

**Publicação da classificação dos candidatos a bolsa: 18 de dezembro de 2014****5 CONCESSÃO DE BOLSAS:**

5.1 Os candidatos **classificados**, que obtiverem **média** igual ou superior a **8 (oito)** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no **Formulário de inscrição**, sua **opção de Solicitar Bolsa**, caso sejam aprovados no processo seletivo.

5.2 Os candidatos que fizeram a opção de solicitar bolsa no **Formulário de inscrição** serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, entre os dias **3 e 4 de dezembro de 2014**. A Secretaria confirmará o dia, definirá o horário e comunicará ao candidato por e-mail.

5.3 A Comissão de Bolsas elaborará listagem classificatória dos candidatos habilitados, num prazo **de até** oito dias após o término **das entrevistas**, conforme Art. 2º da decisão 25/2010 do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

**6 .PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:**

O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br)

**7 . OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 25 de julho de 2014.

JOSÉ LUÍS JOBIM  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Estudos de Literatura

#####